



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA Nº 047/2018

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante nomeada pela portaria 028/2018”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 028/2018, que instaura Processo Sindicante, para apuração de suposta conduta irregular.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições ao contrário.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.